



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 2219/2005.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.400/2004 de 29 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.896.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

	R\$
02.01.00 – Gabinete Pref. E Dependências	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	5.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	15.000,00
Total da Sub-Unidade	20.000,00
02.02.00 – Administração Geral	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. Material Permanente	5.000,00
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	115.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	50.000,00
Total da Sub-Unidade	170.000,00
02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	18.000,00
3.3.50-000 – Transf.a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos – Manuten. do Setor	9.000,00
Total da Sub-Unidade	27.000,00
02.05.00 – Saúde	R\$
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	136.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	150.000,00
Total da Sub-Unidade	286.000,00
02.06.00 – Merenda Escolar	R\$
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	90.000,00
Total da Sub-Unidade	90.000,00
02.08.00 – Fundef	R\$
3.1.90-002 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	448.000,00
Total da Sub-Unidade	448.000,00
02.10.00 – Pré-Escola/Creche	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações	36.000,00
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	67.000,00
3.3.50-000 – Transf.a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos – Manuten. do Setor	100.000,00
Total da Sub-Unidade	203.000,00
02.12.00 – Cultura	R\$
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	28.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	15.000,00



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Total da Sub-Unidade	43.000,00
02.13.00 – Urbanismo	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações	25.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	100.000,00
Total da Sub-Unidade	125.000,00
02.14.00 – Água e Esgoto	R\$
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	80.000,00
Total da Sub-Unidade	80.000,00
02.16.00 – Agricultura e Abastecimento	R\$
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	39.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	30.000,00
Total da Sub-Unidade	69.000,00
02.17.00 – Turismo	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. Material Permanente	5.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	5.000,00
Total da Sub-Unidade	10.000,00
02.18.00 – Estradas e Rodagens	R\$
3.3.70-000 – Transf.a Inst. Multigovernamentais – Manutenção do Setor	4.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	100.000,00
Total da Sub-Unidade	104.000,00
02.19.00 – Esporte e Lazer	R\$
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	5.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	10.000,00
Total da Sub-Unidade	15.000,00
02.20.00 – Encargos Gerais do Município	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. Material Permanente	7.000,00
4.6.90-000 – Aplicações Diretas – Princ. Div. Contr. Resgatado	40.000,00
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	134.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	25.000,00
Total da Sub-Unidade	206.000,00
Total	1.896.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes das aplicações abertas no artigo anterior terão a cobertura oriunda de R\$ 841.000,00 (oitocentos e quarenta e um mil reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a se verificar no corrente exercício e em conformidade com a Lei 4.320/64 e R\$ 1.055.000,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil reais) por ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.04.00 – Assistência Social e Solidariedade	R\$
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	43.000,00
Total da Sub-Unidade	43.000,00
02.05.00 – Saúde	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis	10.000,00
3.3.70-000 – Transf.a Inst. Multigovernamentais – Manutenção do Setor	50.000,00
Total da Sub-Unidade	60.000,00
02.07.00 – Fundamental	R\$
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	80.000,00
3.3.50-000 – Transf.a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos – Manuten. do Setor	180.000,00
Total da Sub-Unidade	260.000,00
02.08.00 – Fundef	R\$
3.3.90-002 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	500.000,00



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Total da Sub-Unidade	500.000,00
02.10.00 – Pré-Escola/Creche	R\$
4.4.90-001 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis	5.000,00
Total da Sub-Unidade	5.000,00
02.11.00 – Especial	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. Material Permanente	5.000,00
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Aquisição de Imóveis	5.000,00
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	25.000,00
Total da Sub-Unidade	40.000,00
02.13.00 – Urbanismo	R\$
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	40.000,00
Total da Sub-Unidade	40.000,00
02.14.00 – Água e Esgoto	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. Material Permanente	15.000,00
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	22.000,00
Total da Sub-Unidade	37.000,00
02.15.00 – Meio Ambiente	R\$
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	5.000,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	10.000,00
Total da Sub-Unidade	15.000,00
02.18.00 – Estradas e Rodagens	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. Material Permanente	50.000,00
Total da Sub-Unidade	50.000,00
02.20.00 – Encargos Gerais do Município	R\$
3.2.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	5.000,00
Total da Sub-Unidade	5.000,00
Total	1.055.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de setembro de 2005.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal